

## A Produção da Mais-valia — Lei Econômica Fundamental do Capitalismo

O valor da força de trabalho e o valor por ela criado no processo do seu emprego são duas grandezas distintas. A diferença entre essas duas grandezas é a premissa necessária para a exploração capitalista.

No nosso exemplo, o capitalista gasta 4 dólares na contratação do operário e recebe um valor de 8 dólares, criado pelo trabalho do operário. Ao capitalista reverte o capital inicialmente desembolsado, junto com um aumento, ou um excedente igual a 4 dólares. Este aumento constitui precisamente a mais-valia.

A mais-valia é o valor criado pelo trabalho do operário assalariado acima do valor de sua força de trabalho e do qual o capitalista se apropria gratuitamente. Dessa maneira, a mais-valia é o resultado do trabalho não pago do operário.

O dia de trabalho na empresa capitalista divide-se em duas partes: o tempo de trabalho necessário e o tempo de trabalho suplementar; e o trabalho do operário assalariado divide-se também em trabalho necessário e trabalho suplementar. Durante o tempo de trabalho necessário, o operário reproduz o valor de sua força de trabalho e durante o tempo de trabalho suplementar cria a mais-valia.

No capitalismo, o trabalho do operário constitui um processo de uso da mercadoria força de trabalho pelo capitalista, ou um processo em que o capitalista extrai a mais-valia do operário. O processo de trabalho no capitalismo caracteriza-se por duas particularidades fundamentais. Em primeiro lugar, o operário trabalha sob o controle do capitalista, ao qual pertence o trabalho do operário. Em segundo lugar, ao capitalista pertence não apenas o trabalho do operário, como também o produto deste trabalho. Tais particularidades do processo de trabalho transformam o trabalho do operário assalariado numa carga pesada e detestável.

O objetivo imediato da produção capitalista é a produção da mais-valia. De acordo com isto, só é trabalho produtivo no capitalismo aquele que cria mais-valia. Pois se o operário não cria a mais-valia, seu trabalho é improdutivo e supérfluo para o capital.

Diferentemente das formas anteriores de exploração, isto é, do escravismo e do feudalismo, a exploração capitalista apresenta-se dissimulada. Quando o operário assalariado vende sua força de trabalho ao capitalista, esta aparece, a primeira vista, como uma transação corrente entre possuidores de mercadorias, uma troca, como outra qualquer, de mercadoria por dinheiro, efetuada de acordo com a lei do valor. Entretanto, a transação de compra-e-venda da força de trabalho constitui somente a forma exterior, atrás da qual se oculta a exploração do operário pelo capitalista e se esconde a

## Economia Política

apropriação pelo empresário, sem qualquer equivalente, do trabalho não pago do operário.

Na análise da essência da exploração capitalista, pressupomos que o capitalista, ao contratar o operário, paga-lhe todo o valor de sua força de trabalho, determinado pela lei do valor. Mais adiante, quando do exame do salário, será mostrado que, diferentemente dos preços das outras mercadorias, o preço da força de trabalho geralmente se desvia para baixo do seu valor. Isto torna ainda maior a exploração da classe operária pela classe dos capitalistas.

O capitalismo oferece ao operário a possibilidade de trabalhar e, consequentemente, de viver, mas somente na medida em que trabalhe gratuitamente para o capitalista durante uma certa quantidade de tempo. Saindo de uma empresa capitalista, o operário, na melhor das hipóteses, irá cair em outra empresa capitalista, onde será submetido a uma exploração igual ou ainda maior. Desmascarando o sistema do trabalho assalariado como um sistema de escravidão assalariada, dizia [Marx](#) que se o escravo romano estava sujeitado por cadeias, o operário assalariado está atado ao seu proprietário por grilhões invisíveis. Este proprietário é a classe dos capitalistas, em seu conjunto.

A mais-valia criada pelo trabalho não remunerado dos operários assalariados é a fonte comum dos ingressos não originados do trabalho próprio, percebidos por diferentes grupos da burguesia: industriais, comerciantes, banqueiros e também pela classe dos proprietários de terra.

O trabalho suplementar não é uma invenção do capital. Por leda parte, onde quer que a sociedade seja formada por exploradores e explorados, a classe dominante suga o trabalho suplementar das classes exploradas. O senhor de escravos e o senhor feudal, nas condições do domínio da economia natural, empregavam a parte esmagadora do produto suplementar do trabalho dos escravos e dos servos na satisfação imediata de suas necessidades e dos seus caprichos. Diferentemente dos senhores de escravos e feudais, o capitalista transforma todo o produto do trabalho suplementar dos operários assalariados em dinheiro. Parte desse dinheiro é gasto pelo capitalista na compra de artigos de consumo e de objetos de luxo, mas outra parte ele faz retornar ao negócio como capital adicional, que proporcionará uma nova mais-valia. Por isso, segundo as palavras de [Marx](#), o capital revela uma voracidade verdadeiramente canina pelo trabalho suplementar.

“O objetivo permanente da produção capitalista — diz [Marx](#) — consiste em, com um mínimo de adiantamento de capital, produzir o máximo de mais-valia ou de produto suplementar.”

## Economia Política

Este objetivo é atingido através da ampliação da produção e da crescente exploração do trabalho assalariado.

A caça a mais-valia suscita uma encarniçada concorrência entre os capitalistas e conduz a ampliação cada vez maior da produção, ao desenvolvimento da técnica e ao crescimento das forças produtivas da sociedade burguesa. Nenhuma das formas anteriores de regime explorador — nem a escravidão, nem o feudalismo — possuiu tal força propulsora da ampliação da produção e do desenvolvimento da técnica.

Ao mesmo tempo, a caça a mais-valia, dando origem a profundas contradições antagônicas entre o trabalho e o capital, agrava a anarquia da produção, imprime ao desenvolvimento da produção capitalista extremas contradições, um caráter desigual e provoca um enorme desperdício das forças produtivas.

A produção da mais-valia é a lei econômica fundamental do capitalismo. Marx escreveu:

“A produção da mais-valia, ou do lucro — tal é a lei absoluta deste modo de produção.”

A essência desta lei consiste em assegurar a criação da maior massa possível de mais-valia para os capitalistas, através da ampliação da produção, do desenvolvimento da técnica e da crescente exploração do trabalho assalariado. A produção da mais-valia, como lei econômica que é do movimento do capitalismo, condiciona a inevitabilidade do crescimento e do aprofundamento de suas contradições.

Lênin chamou a doutrina da mais-valia de pedra angular da teoria econômica de Marx. Revelando a essência da exploração capitalista, Marx assestou um golpe mortal nas afirmações dos economistas burgueses acerca da harmonia dos interesses de classe no capitalismo e forneceu a classe operária uma poderosa arma ideológica em sua luta pela libertação do jugo do capital.

### **O Capital como Relação Social de Produção. Capital Constante e Capital Variável**

Os economistas burgueses consideram capital qualquer instrumento de trabalho, qualquer meio de produção, a começar pelo pau e a pedra do homem primitivo. Semelhante definição do capital tem por fim ocultar a essência da exploração do operário pelo capitalista, apresentar o capital sob o aspecto de uma condição eterna e imutável da existência de qualquer sociedade humana.

De fato, a pedra e o pau usados pelo homem primitivo serviam-lhe como instrumentos de trabalho, mas não eram capital. Também não são capital os instrumentos e a matéria-prima do artesão, os implementos, a semente ou o gado de

tração do camponês que explora uma economia baseada no trabalho individual. Os meios de produção só se transformam em capital em determinado estádio do desenvolvimento histórico, quando constituem propriedade privada do capitalista e servem como meio de exploração do trabalho assalariado. Com a liquidação do regime capitalista, os meios de produção passam para a propriedade social e cessam de ser capital. Desse modo, o capital não é uma coisa, e sim uma determinada relação social entre os homens no processo da produção e que tem um caráter historicamente transitório.

O *capital* é o valor que, através da exploração de operários assalariados, produz mais-valia. Segundo as palavras de Marx, o capital é

“o trabalho morto que, como um vampiro, só se nutre sugando trabalho vivo e vive tanto mais quanto mais trabalho vivo ele absorve.”

No capital está implícita a relação de produção entre a classe dos capitalistas e a classe operária, relação que consiste no fato de que os capitalistas, como donos que são dos meios e das condições de produção, exploram os trabalhadores assalariados que criam para eles a mais-valia.

Esta relação de produção, como todas as demais relações de produção da sociedade capitalista, assume a forma de relação entre coisas e se apresenta como uma propriedade das coisas mesmas —os meios de produção — de proporcionar lucros aos capitalistas.

Nisto consiste o *fetichismo do capital*: no modo de produção capitalista cria-se a enganosa aparência de que, supostamente, os meios de produção (ou determinada quantidade de dinheiro, com a qual se podem comprar meios de produção) possuem em si mesmos a milagrosa capacidade de proporcionar ao seu proprietário uma renda regular, que não se origina do trabalho.

As diferentes partes do capital não desempenham o mesmo papel no processo de formação do valor do produto saído da empresa capitalista.

O empresário gasta determinada parte do capital na construção das instalações fabris, na aquisição de equipamentos e máquinas, na compra de matérias-primas, de combustível e dos materiais auxiliares. O valor desta parte do capital transfere-se para a nova mercadoria produzida, na medida em que os meios de produção são empregados ou se desgastam no processo do trabalho. Esta parte do capital, que existe

sob o aspecto do valor dos meios de produção, e cuja grandeza não varia no processo da produção, chama-se, por isso, capital *constante*.

Outra parte do capital é gasta pelo empresário na compra de força de trabalho, isto é, na contratação de operários. Em troca desta parte do capital gasto, no fim do processo de produção o empresário recebe um novo valor, que foi produzido pelos operários em sua empresa. Este novo valor, como já vimos, é menor que o valor da força de trabalho comprada pelo capitalista. Dessa maneira, a parte do capital gasta na contratação de operários varia de grandeza no processo de produção: cresce em consequência da criação pelo operário da mais-valia, da qual o capitalista se apropria. Esta parte do capital, despendida na compra de força de trabalho (isto é, na contratação de operários) e que cresce no processo de produção, chama-se capital *variável*.

Marx designa o capital constante com a letra *c*, o capital variável com a letra *v* e a mais-valia com a letra *m*. Foi Marx quem, pela primeira vez, dividiu o capital em duas partes, uma constante, outra variável. Graças a esta divisão foi revelado o papel particular do capital variável, que é despendido na compra de força de trabalho. A exploração dos operários assalariados pelos capitalistas é a verdadeira fonte da mais-valia.

A descoberta do duplo caráter do trabalho materializado na mercadoria serviu a Marx de chave para estabelecer a diferença entre o capital constante e o capital variável, para a descoberta da essência da exploração capitalista. Marx mostrou que, com o seu trabalho, o operário cria simultaneamente um novo valor e transfere para a mercadoria produzida o valor dos meios de produção. Como trabalho concreto, determinado, o trabalho do operário transfere para o produto o valor dos meios de produção gastos e como trabalho abstrato, como um gasto geral de força de trabalho, cria um novo valor. Estes dois aspectos do processo de trabalho se diferenciam muito claramente. Assim, por exemplo, no caso de ser duplicada a produtividade do trabalho na indústria da fiação, o fio, durante sua jornada de trabalho, transfere para o produto o dobro do valor dos meios de produção (uma vez que elabora o dobro da massa de algodão), mas o valor novo por ele criado será o mesmo que antes.

### A Taxa de Mais-valia

O grau de exploração do operário pelo capitalista encontra sua expressão na taxa de mais-valia.

## Economia Política

Denomina-se *taxa de mais-valia* a relação entre a mais-valia e o capital variável (isto é,  $m/v$ ), expressa em porcentagem. A taxa de mais-valia mostra em que proporção o trabalho despendido pelo operário divide-se em trabalho necessário e trabalho suplementar, ou, em outras palavras, que parte do dia de trabalho o proletário gasta na reposição do valor de sua força de trabalho e que parte do dia de trabalho ele trabalha de graça para o capitalista. Marx designa a taxa de mais-valia pela letra  $m'$ . Desse modo,  $m' = m/v$ . No exemplo dado anteriormente (no item "A Força de Trabalho como Mercadoria" deste capítulo), a taxa de mais-valia, expressa em porcentagem, é a seguinte:  $m' = m/v = 4 \text{ dólares} / 4 \text{ dólares} \times 100 = 100\%$ .

Aqui, a taxa de mais-valia é igual a 100 por cento. Isto significa que, no caso em apreço, o trabalho do operário divide-se em partes iguais em trabalho necessário e trabalho suplementar. Com o desenvolvimento do capitalismo, cresce a taxa de mais-valia, que exprime a elevação do grau de exploração do proletariado pela burguesia. Ainda mais rapidamente cresce a *massa* de mais-valia, uma vez que aumenta o número de operários assalariados explorados pelo capital.

No artigo *Os Salários dos Operários e os Lucros dos Capitalistas na Rússia*, escrito em 1912, Lênin fez o seguinte cálculo que mostra o grau de exploração do proletariado na Rússia de antes da revolução. Segundo os resultados de um inquérito oficial nas fábricas, realizado em 1908, e no qual, obviamente, eram exageradas as cifras indicativas dos salários dos operários e diminuídas as proporções dos lucros dos capitalistas, o salário dos operários ascendia a 555,7 milhões de rublos, enquanto os lucros dos capitalistas iam a 568,7 milhões de rublos. O número total de operários das empresas da grande indústria fabril, objeto do inquérito, era de 2 milhões e 254 mil. Portanto, o salário médio de cada operário era igual a 246 rublos por ano e ao mesmo tempo cada operário proporcionava, em média, ao capitalista 252 rublos de lucros anualmente.

Consequentemente, na Rússia tzarista o operário trabalhava menos de metade do dia de trabalho para si e mais de metade para o capitalista.

### A Produção da Mais-valia Absoluta. O Dia de Trabalho e seus Limites. A Luta pela Diminuição do Dia de Trabalho

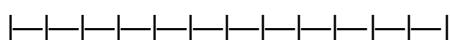
A fim de aumentar a mais-valia, cada capitalista aspira a ampliar por todos os meios a parte de trabalho suplementar arrancada ao operário. Nos primeiros estádios de desenvolvimento do capitalismo, quando a técnica era rudimentar e se desenvolvia com

## Economia Política

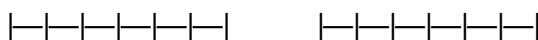
relativa lentidão, tinha importância primordial o aumento da mais-valia através da prolongação do dia de trabalho.

Tomemos como exemplo um dia de trabalho de 12 horas de duração, das quais 6 horas são de trabalho necessário e as outras 6 de trabalho suplementar. Representemos este dia de trabalho como uma linha, na qual cada divisão é igual a uma hora.

Dia de trabalho = 12 horas

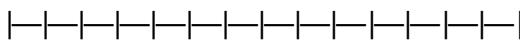


Tempo de trabalho necessário = 6 horas      Tempo de trabalho suplementar = 6 horas

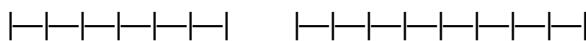


Suponhamos que o capitalista aumenta a mais-valia por ele recebida mediante a prolongação do dia de trabalho em 2 horas. Em tal caso, o dia de trabalho teria a seguinte representação gráfica:

Dia de trabalho = 14 horas



Tempo de trabalho necessário = 6 horas      Tempo de trabalho suplementar = 8 horas



A grandeza do tempo de trabalho suplementar aumenta em consequência da prolongação *absoluta* do dia de trabalho em seu conjunto, enquanto permanece invariável o tempo de trabalho necessário. A mais-valia produzida mediante a prolongação da jornada de trabalho chama-se *mais-valia absoluta*.

Na corrida pela elevação da taxa de mais-valia, os capitalistas empenham-se em dilatar desmesuradamente o dia de trabalho. Chama-se *dia de trabalho* aquela parte do dia durante a qual o operário encontra-se na empresa a disposição do capitalista. Se isto fosse possível, o empresário obrigaria seus operários a trabalharem 24 horas por dia. Entretanto, durante certa parte do dia o homem deve refazer suas forças, descansar, dormir, alimentar-se.

Isto impõe *limites puramente físicos* ao dia de trabalho. Além destes, o dia de trabalho também possui *limites morais*, uma vez que o operário precisa de tempo para a satisfação de suas necessidades culturais e sociais.

## Economia Política

Manifestando uma fome canina de trabalho suplementar, o capital não quer levar em conta não só os limites morais, mas nem mesmo os limites puramente físicos do dia de trabalho. Segundo as palavras de [Marx](#), o capital é impiedoso em relação a vida e a saúde do operário. A brutal exploração da força de trabalho reduz a duração da vida do proletário e acarreta a elevação da mortalidade entre a população operária.

No período do aparecimento do capitalismo, o poder estatal promulgava leis especiais no interesse da burguesia, a fim de obrigar os operários assalariados a trabalhar o maior número de horas possível. A técnica mantinha-se, então, num nível baixo, as massas de camponeses e artesãos podiam trabalhar independentemente e por isso o capital não tinha um excesso de operários a sua disposição.

A situação modificou-se com a difusão da produção mecanizada e com o aumento da proletarização da população. O capital passou a dispor de operários em quantidade suficiente, os quais, ante a ameaça de morrer de fome, eram obrigados a submeter-se aos capitalistas. Com isto desapareceu a necessidade das leis prolongando o dia de trabalho. O capital passou a ter a possibilidade de prolongar o dia de trabalho a limites extremos, recorrendo a coação econômica. Em tal situação, a classe operária iniciou uma luta tenaz pela redução do dia de trabalho. Precisamente na luta pela redução legal do dia de trabalho, como o indicou [Marx](#),

“dos movimentos econômicos dispersos dos operários nasce em toda parte um movimento *político*, isto é, um movimento da classe que aspira a satisfazer os seus interesses numa forma geral, isto é, numa forma que seja obrigatória para toda a sociedade.”

Foi a Inglaterra o primeiro país onde se desencadeou a luta pela promulgação de leis reduzindo o dia de trabalho.

Como fruto de uma prolongada luta, os operários ingleses conseguiram que fosse promulgada, em 1833, uma lei fabril que reduzia o trabalho das crianças de até 13 anos para 8 horas e o trabalho dos adolescentes de 13 a 18 anos para 12 horas diárias. Em 1844, foi promulgada outra lei reduzindo o trabalho feminino para 12 horas e o das crianças para 6 horas e meia. Na maioria dos casos, o trabalho das mulheres e crianças era utilizado juntamente com o trabalho dos homens. Por isso, nas empresas abrangidas pela legislação fabril começou a difundir-se o dia de trabalho de 12 horas para todos os operários. Por uma lei de 1847, o trabalho dos adolescentes e das mulheres foi reduzido para 10 horas. Uma lei de 1901 estabeleceu a redução do dia de

## Economia Política

trabalho dos operários adultos para 12 horas nos cinco primeiros dias da semana e para 5 horas e meia aos sábados.

À medida que crescia a resistência dos operários, as leis de redução do dia de trabalho começaram a aparecer também em outros países capitalistas. Depois da promulgação de cada uma destas leis, os operários tinham que travar uma luta tenaz para que fossem aplicadas.

Luta particularmente árdua pela redução legal do tempo de trabalho desencadeou-se depois que a classe operária apresentou, como seu lema de combate, a reivindicação do *dia de trabalho de 8 horas*. Esta reivindicação foi apresentada em 1866 pelo Congresso Operário da América e pelo Congresso da [Internacional](#), por proposta de [Marx](#). A luta pelo estabelecimento do dia de trabalho de 8 horas tornou-se parte inseparável não só da luta econômica, como também da luta política do proletariado.

Na Rússia tsarista, as primeiras leis fabris apareceram em fins do século XIX. Depois das memoráveis greves do proletariado de S. Petersburgo, uma lei de 1897 reduziu o dia de trabalho para 11 horas e meia. Segundo as palavras de [Lênin](#), esta lei foi uma concessão imposta, arrancada em combate pelos operários russos ao governo tsarista.

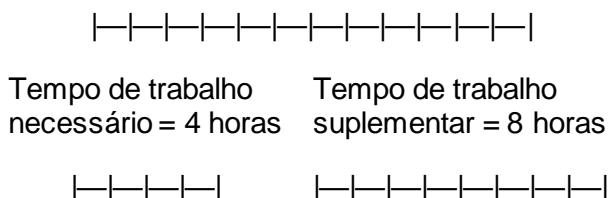
Às vésperas da Primeira Guerra Mundial, predominava na maioria dos países capitalistas desenvolvidos o dia de trabalho de 10 horas. Em 1919, sob a influência da Grande Revolução Socialista de Outubro, que estabeleceu o dia de trabalho de 8 horas na Rússia Soviética, e do medo da burguesia em face da ascensão do movimento revolucionário, os representantes de uma série de países capitalistas firmaram em Washington um acordo instituindo o dia de trabalho de 8 horas em escala internacional, mas depois todos os grandes Estados capitalistas recusaram-se a ratificar esse acordo. Entretanto, sob a pressão da classe operária, foi introduzido em muitos países capitalistas o dia de trabalho de 8 horas. Mas os patrões compensaram a redução do dia de trabalho mediante uma busca intensificação do trabalho. Numa série de países capitalistas, ao lado de uma extenuante intensificação do trabalho, subsiste um longo dia de trabalho, principalmente na indústria bélica. Nos países coloniais e dependentes, o proletariado sofre com os dias de trabalho extremamente prolongados.

## A Produção da Mais-valia Relativa

O aumento da mais-valia através do prolongamento do dia de trabalho choca-se, como vimos, com a resistência dos operários. Isto obriga os capitalistas a buscar outro método de elevação do grau de exploração do operário.

Tal método, mantendo invariável a duração do dia de trabalho, consiste em reduzir o tempo de trabalho necessário e, em consequência, aumentar a mais-valia recebida pelo capitalista. O aumento da produtividade do trabalho nos ramos dedicados a produção de objetos de consumo dos operários e também, nos que fornecem instrumentos e materiais para a produção destes objetos de consumo, conduz a uma redução do tempo de trabalho necessário a produção de tais objetos. Devido a isto, diminui o valor dos meios de existência dos operários e baixa, correspondentemente, o valor da força de trabalho. Se anteriormente eram gastos 6 horas na produção dos meios de existência do operário, agora, digamos, gastam-se apenas 4 horas. Em tal caso, o dia de trabalho passará a ter a seguinte representação gráfica:

Dia de trabalho = 12 horas



A duração do dia de trabalho permaneceu a mesma, mas a grandeza do tempo de trabalho suplementar aumentou devido ao fato de se haver modificado a *relação* entre o tempo de trabalho necessário e o tempo de trabalho suplementar. A mais-valia, que surge em consequência da diminuição do tempo de trabalho necessário e do correspondente aumento do tempo de trabalho suplementar como resultado da elevação da produtividade do trabalho, chama-se *mais-valia relativa*.

Nos primeiros estádios do desenvolvimento do capitalismo, a mais-valia absoluta tinha predominância, mas com a introdução da produção mecanizada, quando uma técnica altamente desenvolvida possibilita uma rápida elevação da produtividade do trabalho, os capitalistas manifestam a tendência de intensificar a exploração dos operários, principalmente através do aumento da mais-valia relativa. Ao mesmo tempo, tal como antes, eles se empenham na prolongação do dia de trabalho e particularmente no aumento da intensidade do trabalho. Para o capitalista, a intensificação do trabalho dos operários surte o mesmo efeito que a prolongação do dia de trabalho: a prolongação do dia de trabalho de 10 para 11 horas ou a elevação da intensidade do trabalho de um décimo proporciona-lhe o mesmo resultado. De outro lado, a intensificação do trabalho

tem para o capitalista importância análoga a elevação da produtividade: conduz ao crescimento do trabalho suplementar e, com isso, a modificação da correlação entre o trabalho necessário e o trabalho suplementar.

### A Mais-valia Extraordinária

Uma variedade da mais-valia relativa é a mais-valia extraordinária. É obtida naqueles casos em que capitalistas isolados introduzem em suas empresas máquinas e métodos de produção mais aperfeiçoados em relação aqueles empregados na maioria das empresas do mesmo ramo. Por esse meio, alguns capitalistas obtêm em suas empresas uma produtividade do trabalho mais elevada em relação as condições médias existentes naquele ramo da produção. Em consequência, o valor individual da mercadoria produzida nas empresas desses capitalistas revela-se inferior ao valor social desta mercadoria. Mas, como o preço da mercadoria é determinado pelo seu valor social, esses capitalistas auferem uma taxa mais elevada de mais-valia em relação a taxa corrente.

Tomemos o seguinte exemplo. Suponhamos que numa fábrica de cigarros um operário produz 1000 cigarros por hora e trabalha doze horas, das quais, seis ele gasta para criar um valor igual ao valor de sua força de trabalho. Se for introduzida na fábrica uma máquina que duplique a produtividade do trabalho, nesse caso o operário, trabalhando as mesmas doze horas que antes, produz já não 12 000 cigarros por dia, mas sim 24 mil. O salário do operário é reposto por uma parte do valor novo criado, valor cristalizado (descontando-se o valor da parte do capital constante transferido ao produto) em 6 mil cigarros, isto é, no produto de três horas de trabalho. Com o industrial fica a outra parte do valor novo criado, valor cristalizado (descontando-se o valor da parte do capital constante transferido ao produto) em 18 mil cigarros, isto é, no produto de nove horas de trabalho.

Desse modo, verifica-se uma redução do tempo de trabalho necessário e uma correspondente prolongação do tempo de trabalho suplementar. Para repor o valor de sua força de trabalho, o operário já não gasta seis horas, mas apenas três; seu trabalho suplementar cresceu de seis para nove horas. A taxa de mais-valia terá triplicado.

A *mais-valia extraordinária* é o excedente da mais-valia em relação a taxa normal, excedente que é auferido por aqueles capitalistas que reduzem o valor individual das mercadorias produzidas em suas empresas.

A obtenção da mais-valia extraordinária é sempre um fenômeno transitório nas empresas isoladas onde ocorre. Mais cedo ou mais tarde, a maioria dos industriais do mesmo ramo introduz em suas empresas as novas máquinas e os que não tiverem capital bastante para fazê-lo arruínam-se na luta de concorrência. Como resultado disto, diminui o tempo socialmente necessário para a produção de uma determinada mercadoria, reduz-se o valor desta, e o capitalista que se antecipou aos demais no emprego de aperfeiçoamentos técnicos cessa de receber a mais-valia extraordinária. Todavia, tendo deixado de existir numa empresa, a mais-valia extraordinária surge em outra onde tenham sido introduzidas novas máquinas, ainda mais aperfeiçoadas.

Cada capitalista cuida apenas do seu próprio enriquecimento. Mas, como resultado final das ações dispersas dos diferentes empresários, aperfeiçoa-se a técnica e se desenvolvem as forças produtivas da sociedade capitalista. Ao mesmo tempo, a caça a mais-valia impele cada capitalista a ocultar dos concorrentes suas conquistas técnicas, engendra os segredos comerciais e tecnológicos. Fica, pois, patente que o capitalismo opõe determinados limites ao desenvolvimento das forças produtivas.

O desenvolvimento das forças produtivas no capitalismo processa-se sob uma forma contraditória. Os capitalistas só empregam novas máquinas quando isto determina a elevação da mais-valia. A introdução de novas máquinas é a base para elevar por todos os meios o grau de exploração do proletariado; o progresso da técnica realiza-se ao preço de incontáveis privações e sofrimentos de muitas gerações da classe operária. É assim, da maneira mais rapace, que o capitalismo trata a principal força produtiva da sociedade — a classe operária, as massas trabalhadoras.